



PORTARIA Nº 016/2015
De 05/01/2015

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º) DESIGNAR, a servidora municipal, **Sueli de Fátima Pereira** – Continuo – portadora do RG nº 23.280.970-7 e inscrita no CPF nº 149.673.828-43, para assinar juntamente com o Prefeito Municipal, os cheques e demais documentos pertencentes a tesouraria da Prefeitura e ainda assinar juntamente com o Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito com o CNPJ nº 18.634.676/0001-00, os cheques e demais documentos pertinentes ao referido fundo.

Artigo 2º) DESIGNAR, os servidores públicos municipais **Sueli de Fátima Pereira** portadora do RG nº 23.280.970-7 e inscrita no CPF nº 149.673.828-43, **Nayra Maria Miranda** portadora do RG nº 22.120.027 e inscrita no CPF nº 122.816.848-22, e **Estela Aparecida Pedroso de Oliveira** portadora do RG nº 43.323.429-5 e inscrita no CPF nº 336.208.588-10, assim como o Prefeito Municipal, como responsáveis pela assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito com o CNPJ nº 18.634.676/0001-00, podendo assinar , autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES POUPANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO



EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO - AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CRÉDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Artigo 3º) DESIGNAR, a servidora publica municipal, **Estela Aparecida Pedroso de Oliveira** portadora do RG nº 43.323.429-5 e inscrita no CPF nº 336.208.588-10, como **Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 DE JANEIRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 05/01/2015.


NATALIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete